

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2022

(Da Sra. Flávia Morais)

*Requer a realização de audiência pública sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da obesidade.*

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da obesidade. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- *Sandra de Castro Barros* - Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde;
- *Dra. Cintia Cercato* - Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO;
- *Dr. César Luiz Boguszewski* - Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM;
- *Vanessa Pirolo* - Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético e Coalizão Vozes do Advocacy em Diabetes e em Obesidade; e,
- *Luis Fernando Villaça Meyer* - Diretor de Operações do Instituto Cordial/Painel Brasileiro da Obesidade (PBO).



## JUSTIFICAÇÃO

A obesidade é uma doença crônica definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o acúmulo anormal ou excessivo de gordura no corpo. Estima-se que mundialmente, 650 milhões de adultos e 340 milhões de crianças e adolescentes apresentam diagnóstico de obesidade<sup>i</sup>. Atualmente no Brasil, metade da população já é atingida pela doença.

Trata-se de uma doença complexa e multifatorial que promove profundas alterações metabólicas, psicológicas e comportamentais. Isso se deve ao fato da mesma produzir substâncias que interferem no funcionamento do organismo e por ser um fator de risco para outras doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, alguns tipos de cânceres, COVID-19, entre outras.

Os últimos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), em 2019, apontam que 06 (seis) em cada 10 (dez) brasileiros apresentaram excesso de peso. Desse número, a obesidade atinge cerca de 6,7% dos adolescentes. Já entre os adultos, cerca de 96 milhões de pessoas, ou seja 60,3% apresentaram excesso de peso.

Em todo o mundo, inclusive no Brasil, a obesidade infantil é um dos principais fatores que põe em risco o futuro das crianças e um dos mais urgentes desafios a serem enfrentados pelo poder público e pela sociedade em geral. Os dados sobre obesidade infantil são tão alarmantes que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que em 2025 o número de crianças obesas no planeta chegue a 75 milhões.

A obesidade não é simplesmente uma consequência da falta de força de vontade. Essa crença, de que a obesidade é uma escolha individual, tem crescido na população, culminando em um aumento de 66% na discriminação em função do peso só na última década, inclusive por profissionais de saúde e familiares<sup>ii</sup>. Como resultado, a estigmatização cria uma barreira de acesso e impede a busca de ajuda e de adesão às medidas variadas para o manejo do



peso. Sendo assim, o entendimento de que a obesidade é multifatorial e não depende exclusivamente dos hábitos individuais é essencial para mudar essa realidade e garantir atendimento digno às pessoas com obesidade. Para além do controle, portanto, é preciso evitar que outras complicações apareçam com o tempo e resultem em uma menor expectativa de vida. Quem desenvolve obesidade na infância tem muito mais chances de se tornar um adulto com comorbidades.

O Ministério da Saúde vem evoluindo na formulação de políticas públicas em relação à obesidade. A obesidade passou a ser reconhecida oficialmente como doença em 2006, nos Cadernos de Atenção Básica, passando em 2013 a integrar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas. Em 2013, também, foi incorporada a cirurgia bariátrica como opção de tratamento para a doença, para além das recomendações já existentes de mudança de hábitos de vida. Com as atuais opções de tratamento, entretanto, não foi possível observar resultados expressivos da redução da obesidade na população. É essencial, portanto, estabelecer uma linha de cuidado que considere, além da prevenção, o tratamento da pessoa com obesidade de forma holística, com destaque àqueles que não conseguem atingir a redução de peso com ações já conhecidas e não estão aptos à cirurgia.

Em novembro de 2020, o Ministério da Saúde publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Sobrepeso e Obesidade em Adultos. É importante ressaltar que não houve indicação de qualquer medicamento para o devido tratamento, o que os prejudica muito, pois parte deste público não consegue tratar a obesidade somente com a alteração da alimentação, da inserção da atividade física e do auxílio psicológico.

Assim, as organizações citadas no presente requerimento, juntamente com a sociedade civil organizada pedem para que o Ministério da Saúde reveja o referido Protocolo existente.

Por fim, devido à sua complexidade, entendemos que a atenção à pessoa com obesidade deve considerar diversas questões como: a gravidade



da doença, a qualificação dos profissionais da saúde, os recursos disponíveis, a contínua organização do fluxo de trabalho de acordo com as necessidades de cada Região e a comunicação e integração dos serviços das atenções primária, secundária e terciária.

Estes são os motivos pelos quais sugerimos realizar a presente Reunião de Audiência Pública. Contamos com os nobres Pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em            de abril de 2022.



**Deputada FLÁVIA MORAIS**



i Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/obesity-and-overweight>. Acesso em: 11/04/22.

ii Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2009.159491>. Acesso em: 11/04/22.

Apresentação: 27/04/2022 20:10 - CSSF

REQ n.7/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224691333400>

